

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0204/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.

**“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

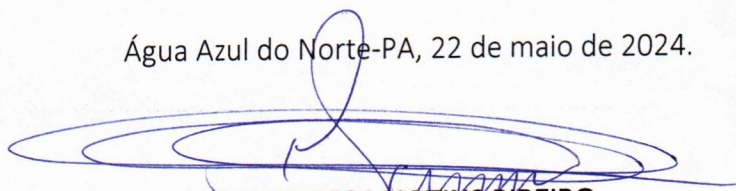
Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **GUILHERME PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0023413 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 063/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **KEVIN MICHAEL MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 0023529 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 0194/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0203/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **JOSE WILSON LIMA MATIAS**, matrícula nº 0023516 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 086/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0204/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **GUILHERME PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0023413 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 063/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0205/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 22 de MAIO de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **DOUGLAS NASCIMENTO ARRUDA**, matrícula nº 0023412 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 061/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.0206/GPMAAN/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 579 de 03/07/2023 – LDO 2024;

RESOLVE:

10/10/2020 10:10:10

10/10/2020 10:10:10